



MUNICÍPIO DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0009075/2013

Decreto: 0009075/2013

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003231/2012.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013, a importância de 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000113	007001.1339200502.125 33504100000	CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE ALEGRE CONTRIBUIÇÕES		
TOTAL:			10000000	10.000,00 10.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000120	007001.2712200442.011 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO DESPORTO MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL:			10000000	10.000,00 10.000,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 19 novembro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

JOARES LIMA QUARTO
Secretario Municipal de Finanças